

EDITAL PROEX Nº 386/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e Coordenação do Projeto de Extensão 3063 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETEK - UEL 3, UTILIZANDO TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, tornam pública a abertura de processo de seleção de Profissional Graduado, conforme O TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 350/2025 PDI celebrado com a Fundação Araucária.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

O Projeto **3063 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETEK - UEL 3** tem como objeto apoiar ações da UEL para suprir a demanda por projetos executivos de Engenharia e Arquitetura solicitados pelos Prefeitos para as seguintes localidades: Alvorada do Sul, Arapongas, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro De Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana e outros com menor geração de renda no Estado, tomando como base indicadores como o I P D M - Índice Iparades de Desempenho Municipal, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra, bem como propiciar à universidade a formação de seus acadêmicos segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Categoria de Bolsa/ Área	Número de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
Profissional Graduado – Engenharia Civil (estruturas)	01	30 horas	R\$ 2.500,00	20 meses

2.1 – Dentre os profissionais graduados em Engenharia Civil, as designações às áreas de projetos de estruturas, projetos hidráulico-sanitários e prevenção de incêndio, e área de planejamento e orçamentos de obras, deverá ser feita em comum acordo entre o candidato e o orientador de cada área.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **As inscrições ocorrerão Das 08h00 do dia 29 de outubro de 2025 até às 18h00 do dia 05 de novembro de 2025, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 3.2, para o correio eletrônico (e-mail) institucional do Coordenador, Prof. Aron Lopes Petrucci – aron@uel.br**

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida – Anexo I;
- Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa – Anexo II
- Termo de Anuência – Anexo III
- RG e CPF
- Comprovante de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU)
- Carteira Nacional de Habilitação (para os Profissionais Graduados, porém não obrigatório)
- Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovante que o candidato está regularmente matriculado no respectivo curso (para estudantes de graduação)
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (para Profissionais Graduados)
- Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas
- Carta de motivação escrita pelo candidato, descrevendo os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga
- Currículo Lattes com comprovantes;

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos constantes do item 3.2 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

3.4. CONDIÇÕES PARA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- Os profissionais graduados deverão ter tempo de graduação inferior a 3 (três) anos, computados na data de publicação deste edital
- Os Profissionais Graduados receberão bolsa no valor de R\$2.500,00 para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;
- As atividades terão duração de até 20 (vinte) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Fundação Araucária;
- Aos Profissionais Graduados serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto;
- São deveres dos Profissionais Graduados: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- A carga horária a ser cumprida pelos Profissionais Graduados será de 30 (trinta) horas semanais,
- O Profissional Graduado selecionado como bolsista deverá inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados

pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Pós-graduação, em especial para os eventos anuais EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica, e *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*;

• Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

4. Do processo de seleção – etapas:

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo:

Inscrições	03 a 13 de novembro de 2025
Análise de documentação, homologação e disponibilização dos horários e links para entrevistas	14 de novembro de 2025
Entrevistas	17 a 18 de novembro de 2025
Resultado provisório	24 de novembro de 2025
Período para apresentação de recursos ao resultado	25 de novembro de 2025
Resultado definitivo	26 de novembro de 2025
Previsão de implementação das bolsas e início dos trabalhos	01 de dezembro de 2025

4.2. As entrevistas serão realizadas em formato on-line, em horário e hora estabelecidos pelos avaliadores. Os candidatos receberão no email informado no formulário em anexo I, o horário e o link da entrevista, informação que será divulgada também na página na PROEX na internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>. O candidato é responsável por informar corretamente o email no formulário. O candidato será desclassificado caso não compareça no horário e link programado; a tolerância será de 10 minutos. A Universidade Estadual de Londrina não se responsabiliza por eventuais problemas e falhas na conexão de internet dos candidatos.

4.3. Critérios de seleção:

O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

Sobre as etapas e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

5. Dos anexos deste edital

5.1. Constituem anexos deste Edital:

9.1.1. Formulário de Inscrição;

9.1.2. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e termo de adesão.

6. Dos Recursos

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do

prazo previsto no item 9.1, para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

7. Da vinculação/adesão ao Projeto

- 7.1. Os Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;
- 7.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;
- 7.3. Atendido o item 6.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos (anexo III deste Edital).

8. Da ciência e aceitação

- 8.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

9. Da publicação dos resultados

- 9.1. O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/>

10. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 10.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 31 e outubro de 2025.

[assinado no original]

Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX 386/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista):

Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente:

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

Londrina, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato

**Edital PROEX nº 386/2025
ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU, _____, RG Nº _____ E CPF
Nº: _____, DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA,
PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO PROJETO
(PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____..

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o proponente

ANEXO III – EDITAL PROEX 386/2025

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 386/2025, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato